



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 55/2016

ASSUNTO: Criação de Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e diretrizes institucionais acerca de procedimentos para autorização de roças destinadas a agricultura familiar de populações tradicionais em Unidades de Conservação geridas pela Fundação Florestal

DATA DE EMISSÃO:
11/03/2016

O Diretor Executivo da Fundação para Conservação e a Produção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a necessidade de unificar procedimentos para autorização de roças destinada à subsistência de populações tradicionais em Unidades de Conservação geridas pela Fundação Florestal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho visando estudos, discussão e proposta de Portaria Normativa acerca de autorização de roças destinadas a agricultura familiar de populações tradicionais em Unidades de Conservação, no âmbito desta Fundação Florestal, considerando suas especificidades;

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo indicados, sob Coordenação do primeiro:

- Kátia Pisciota - RG 1139457-5
- Danilo Santos Silva – RG 43585773-3
- Joaquim do Marco Neto - RG 892696-4
- Wager Portilho – RG 1076792-0
- Isabela Calili Couy – RG 726.539-SSP
- Maria Aparecida Cândido Salles Resende – RG 9.037.147-1

Artigo 3º - O Grupo, ora constituído, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura da Portaria, para propostas com subsídio técnico e operacional para edição de atos normativos.

Diretoria Executiva, 11 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO ROCHA

Diretor Executivo